



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776 529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Itaguaçu - Esp. Santo
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

APROVADO POR UNANIMIDADE

GABINETE VEREADOR NANDO

Em 11 / 08 / 2025

INDICAÇÃO


Presidente

INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaguaçu

Assunto: Adesão ao Programa ES Inteligente – Bandes/ Governo do Estado do Espírito Santo

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaguaçu, bem como à Secretaria Municipal de Planejamento e à Secretaria de Infraestrutura, que estudem a viabilidade de **adesão do município ao “Programa ES Inteligente”, iniciativa do Governo do Estado do Espírito Santo em parceria com o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo – BANDES e com o Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades (IPGC).**

JUSTIFICATIVA

O Programa ES Inteligente tem como finalidade apoiar tecnicamente os municípios capixabas na estruturação de projetos de modernização urbana, com foco em sustentabilidade, inovação, eficiência energética e inclusão digital. O programa permite que as cidades desenvolvam e implementem projetos por meio de Parcerias Público-Privadas (PPPs) e concessões, em áreas como:

- Iluminação pública com tecnologia LED;
- Instalação de miniusinas solares em prédios públicos;
- Expansão da infraestrutura de telecomunicação, com Wi-Fi público e fibra óptica;
- Sistemas de videomonitoramento urbano;
- Tratamento de resíduos sólidos e esgoto.

Importante destacar que os estudos técnicos (EVTEJA) necessários para a análise e viabilidade dos projetos são custeados pelo Bandes, sem ônus para o município, o que torna o programa altamente vantajoso.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776 529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Itaguaçu - Tel.: (27) 3725-1255
CEP 29690-000 - Esp. Santo

Cidades capixabas como Venda Nova do Imigrante, Baixo Guandu, Afonso Cláudio e Serra já aderiram ao programa e estão colhendo resultados positivos com a modernização da infraestrutura pública e melhoria da qualidade de vida da população.

A adesão ao programa representa uma grande oportunidade para Itaguaçu avançar em políticas públicas de inovação, sustentabilidade e eficiência na gestão de serviços urbanos.

Assim, solicitamos ao Executivo que faça contato com o BANDES para iniciar o processo de adesão e encaminhamento das demandas prioritárias do município para avaliação técnica.

Plenário Prefeito Mario Sarnágli, 01 de agosto de 2025

NANDO
Vereador